

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 93/2021 -009

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 09/11/2021 Ficha: 000029

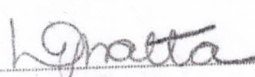
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 528.150.486-04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 93 Liquidacao Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****752,09 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****16.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 09/11/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Outubro/2021.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIAND MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

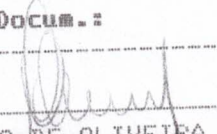
10/11/21
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 315375 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 93/2021 -009

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 09/11/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 528.150.486-04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 93 Liquidação Nº.: 9

VALOR ANULADO.: *****752,09 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****16.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00


Despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 09/11/2021

Dist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Outubro/2021.


LAURA TEREZINHA DA MATTA
RC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIAND MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

09/11/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 315375 Docum.:

Tesoureiro(a):
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/11/2021

HORA: 11:57:19

TERMINAL: 1103

NSU: 000700

AUT.: 0035

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000136

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2012/001/00.020.685-6

NOME: JOSE GERALDO MUNIZ

DEPOSITANTE:

CM OP

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315375	4	(8.000.00)
Pague por este cheque a quantia de DEITO MIL REAIS									
JOSE GERALDO MUNIZ									
CAIXA									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 05/20									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
10401368 01801537554 200600055081									

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de Novembro de 2021

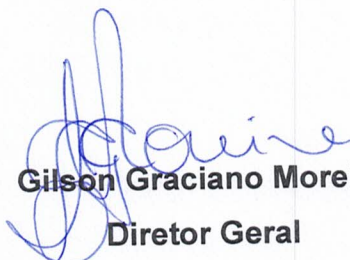
Prezado Senhor

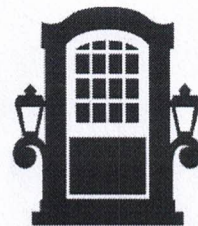
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **José Geraldo Muniz**, referente ao mês de **outubro**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



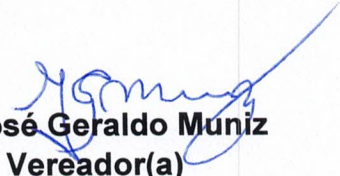
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Novembro de 2021.


José Geraldo Muniz
Vereador(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

43/NFe



Número / Série	43 / NFe	Emissão	05/11/2021 16:08:43	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/10/2021	Código de verificação	6IVQ.GEGS.2T21.E6PZ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL
CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108636 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ
CPF / CNPJ: 528.150.486-04 Reg.: Faturamento
Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 3540000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 6011335 Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO DE ADVOCACIA PERIODO OUTUBRO 2021	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 40/NFe.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 43, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/6IVQ.GEGS.2T21.E6PZ>

Data: 05/11/2021

Assinatura:

Narcisio Gonçalves Maciel
Advogado
OAB - MG 171.217

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 29 de outubro de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratado e o vereador José Geraldo Muniz, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No corrente mês o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 prestou serviços de consultoria jurídica ao contratante.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos o acompanhamento técnico de tais atribuições.

Impende frisar que nas reuniões/atendimentos são frequentemente tratados assuntos referentes às propostas de seus pares edis e atos do Poder Executivo que necessitam de análise da Casa Legislativa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e in formações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio Maciel'.



consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio'.

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. G. Muniz', written over a horizontal line.

José Geraldo Muniz

CPF nº 528.150.486-04

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'N. G. Maciel', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

9/NFe



Número / Série	9 / NFe	Emissão	31/10/2021 20:05:56	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/10/2021	Código de verificação	LYLC.TRX5.FZBO.I6XR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCELO GERALDO ALVES
CPF / CNPJ: 075.924.826-57 **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: R. PROJETADA DEZ, 112 - Bairro: ANTONIO PEREIRA - Cep: 35411000
Telefone: (31) 99814-6140 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 111094 **Cod. Mob.:** 111094 **Insc. Est.:** 111094
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ
CPF / CNPJ: 528.150.486-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35.411-000
Telefone: 31988927619 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 6011335 **Insc. Est.:**
Email: josegeraldo.zedobinga@cmop.gov.br

Código do Serviço/Atividade

7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres (5,00 %)

CTISS: 0720-0/03-88 - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS OU CONGENERES

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Levantamento topográfico e fiscalização de obras publicas.	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCELO GERALDO ALVES

Recebi(emos) de **MARCELO GERALDO ALVES**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 9, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/LYLC.TRX5.FZBO.I6XR>

Data: 31 / 10 / 2021

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: MARCELO GERALDO ALVES, brasileiro, solteiro, topógrafo, inscrito no CPF nº 075.924.826-57, identidade nº MG 138.086-25, residente na Rua Projetada Dez, nº 112, distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de topografia, por parte do contratado, relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da topografia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, 05 dias após a prestação dos serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

6.2. O meio de comunicação estabelecido, para contato com o profissional contratado, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

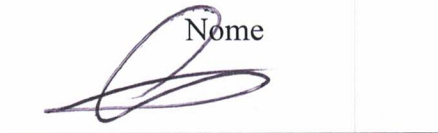
As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2021.



Nome



Testemunhas:

1. _____

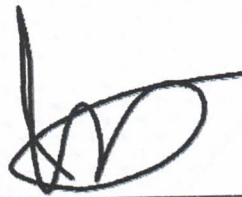
2. _____

1. Conclusão

Analisando toda a área de 4718,463m² situado no Bairro da Vila Aparecida. A pedido do Vereador Zê da Binga a área é bastante ampla para fazer corte e aterro onde a área geológica é bastante favorável nas primeiras camadas do terreno para caso necessite de uma construção de um platô para construção de um posto saúde.



Assinado: _____



Responsável técnico: Marcelo Geraldo Alves

CFT07592482657

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



INDICAÇÃO: ⁵⁴⁶2/21

À Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Urbanismo solicitando construção de uma Creche Municipal, um Posto de Saúde e um salão comunitário no bairro Vila Aparecida, em um terreno em frente à Capela de Nossa Senhora Aparecida.


justificativa:

Tal solicitação se faz necessária com o sentido de melhorar a qualidade de vida dos moradores, esse é um desejo e uma necessidade local.

Sala de Sessões, 8 de Novembro de 2021.


 Julio Góes
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto


 Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga) - PV

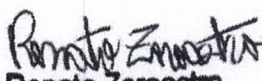

 Mathias Pacheco
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por _____
 Sala das Sessões, 09 de novembro de 21

Com 9 votos a favor e com _____ votos contra

AP. bandeirão
 AP. laiana, leilão, luciano, murilo


 Renato Zoroastro
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto.
 Protocolo
 Nº 33397
 Correspondência Recebida
 Em 09/11/2021
 Ass. VERA Hs e 08:55 Min.



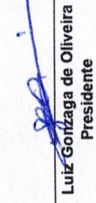
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	Prestador Jurídico	43 / NFe	4500.00
31	Marcelo Geraldo Alves	075.924.826-57	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	9 / NFe	3500.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.